

Ofício Circular n.º 003/2023/Presidência/CMU

Ulianópolis - PA, 30 de junho de 2023

A Suas Excelências os Senhores e a Senhora

Vereadores e Vereadora

Av. Pará, s/n.º, Bairro: Caminho das Árvores

CEP: 68.632-000, Ulianópolis - PA

Assunto: Decreto Legislativo sobre o horário de expediente durante o recesso de julho de 2023.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

No uso de minhas atribuições Legais e em conformidade com o Art. 15, *caput*, e Art. 89-E, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis, bem como ao que dispõe o Art. 75, da Lei Orgânica do Município de Ulianópolis, encaminho o **DECRETO LEGISLATIVO n.º 001/2023**, que **DISPÕE SOBRE OS DIAS E O HORÁRIO DE EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS DURANTE O PERÍODO DE RECESSO DE JULHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Atenciosamente,

JARLES QUEIROZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
de Ulianópolis - PA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

AUTOR: VEREADOR JARLES QUEIROZ DA SILVA

DISPÕE SOBRE OS DIAS E O HORÁRIO DE EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS DURANTE O PERÍODO DE RECESSO DE JULHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JARLES QUEIROZ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e em conformidade com o Art. 15, *caput*, e Art. 89-E, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis, bem como ao que dispõe o Art. 75, da Lei Orgânica do Município de Ulianópolis, **DECRETA**:

Art. 1º. **ALTERAR** o expediente da Câmara Municipal de Ulianópolis no período de 1º a 31 de julho de 2023, em razão do recesso parlamentar e da necessidade de aprimoramento administrativo, manutenção do prédio e economicidade, com funcionamento Interno e Externo de **SEGUNDA a QUINTA-FEIRA das 8 (oito) horas às 12 (doze) horas.**

Art. 2º. O expediente das **SEXTAS-FEIRAS** da Câmara Municipal de Ulianópolis, no mês de julho de 2023, fica facultado;

Art. 3º. Os servidores dos setores administrativos ficam de sobreaviso e poderão ser convocados pela administração para qualquer eventualidade nos dias facultados.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tereza Dombroski de Lima, 30 de junho de 2023.

JARLES QUEIROZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
de Ulianópolis - PA

MENSAGEM AO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023

SENHORES VEREADORES E SENHORA VEREADORA,

Considerando o recesso de julho nas atividades legislativas desta Casa, e objetivando a economicidade de gastos na manutenção do Poder Legislativo assim como favorecer o trabalho de campo dos Senhores Vereadores com a participação nesse processo dos servidores cedidos a seus gabinetes.

Assim, é salutar alterar o expediente da Câmara Municipal de Ulianópolis no período de 1º a 31 de julho de 2023, em razão do recesso parlamentar e da necessidade de aprimoramento administrativo, manutenção do prédio e economicidade, com funcionamento Interno e Externo de **SEGUNDA a QUINTA-FEIRA das 8 (oito) horas às 12 (doze) horas.**

Em ato contínuo, o expediente das **SEXTAS-FEIRAS** da Câmara Municipal de Ulianópolis, no mês de julho de 2023, fica facultado.

Por fim, os servidores dos setores administrativos ficam de sobreaviso e poderão ser convocados pela administração para qualquer eventualidade nos dias facultados.

Atenciosamente,

Plenário Tereza Dombroski de Lima, 30 de junho de 2023.

JARLES QUEIROZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
de Ulianópolis - PA